

## **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 2007 EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A. RADIOBRÁS**

Estarão abertas, no período de **07/05/2007 a 31/05/2007**, as inscrições para o processo seletivo de estágio, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio desta Empresa, para provimento de vagas em Brasília/DF.

### **REGULAMENTO**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo de estágio será regido por este regulamento e executado pela comissão organizadora da RADIOBRÁS.

1.2. O Termo de Compromisso de Estágio dos candidatos de Jornalismo, a ser celebrado entre o estudante e a Empresa ou órgão, com a interveniência da instituição de ensino, após a celebração do instrumento jurídico previsto no art. 5º do Decreto nº 87.497/82, terá a duração de seis meses, renovável por igual período, segundo Acordo Coletivo da RADIOBRÁS de 2006/2007, cláusula 55, parágrafo 2º.

1.2.1. Para os demais cursos permanece a duração do contrato de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por iguais períodos sem, contudo, ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

1.3. O processo seletivo compreende as seguintes etapas:

- a) prova escrita de caráter eliminatório e classificatório;
- b) entrevistas de caráter classificatório.

1.4. A APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAM, PARA O CANDIDATO, APENAS A EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO. A RADIOBRÁS RESERVA-SE O DIREITO DE PROCEDER AS CONTRATAÇÕES, EM NÚMERO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E AS VAGAS EXISTENTES.

1.5. As etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições via internet são gratuitas e deverão ser realizadas pelo [site www.radiobras.gov.br](http://www.radiobras.gov.br), no período de **07/05/2007 a 31/05/2007**.

2.1.1 As inscrições na sede da RADIOBRÁS são gratuitas e deverão ser **realizadas pelo próprio candidato**, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Seção de Estágio da RADIOBRÁS, na SCH Norte 502 Bloco B nº 80, sala 304, 3º andar, nesta cidade, **no período de 07/05/2007 à 11/05/2007**.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no momento da contratação. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.3. A RADIOBRÁS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a RADIOBRÁS do direito de excluir do processo seletivo para estágio aquele que não preencher o formulário de **forma completa, correta e legível**.

2.5. Só poderão se inscrever os candidatos das seguintes Instituições de Ensino, que mantêm convênio de estágio com a RADIOBRÁS: UNICEUB, IESB, Católica, UNB, Michelangelo, UNIP, UNIDF, SEDF (todas as Escolas públicas do DF / Secretaria de Educação do DF),

UNIEURO, UNICESP, UNIPLAN, FACITEC, Colégio Adventista do Gama, FTB, Faculdade Multieducativa, Centro Educacional Dimensão, Faculdade JK e Faculdade NDA.

2.6. Poderão se inscrever os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Administração, Contabilidade, Computação, Direito, Jornalismo, Publicidade, Letras, Engenharia Elétrica, Ensino Médio, Técnico em Eletrônica e Técnico em Informática.

2.7. O Candidato deve informar, na ficha de inscrição, o turno em que deseja estagiar.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Requisitos básicos para inscrição para os candidatos de Nível Médio: estar freqüentando as aulas; estar cursando o segundo ano do segundo grau em 2007; ter no mínimo 16 anos de idade.

3.2. Requisitos básicos para os candidatos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Publicidade, Computação, Direito, Engenharia Elétrica, Letras, Técnico em Eletrônica e Técnico em Informática: estar freqüentando as aulas; ter cumprido, no mínimo, cinquenta por cento do total do curso no segundo semestre de 2007; não estar cursando o último semestre; ter no mínimo 16 anos de idade.

3.3. Requisitos básicos para inscrição para os candidatos de Jornalismo: estar freqüentando as aulas; ter no mínimo 16 anos de idade; estar cursando o 5º (quinto) ou 6º (sexto) ou 7º (sétimo) semestre do curso de jornalismo.

3.3.1. Os candidatos do 5º (quinto) semestre de jornalismo poderão apenas executar as atividades de Clipping de Rádio, permanecendo apenas 1 (um) ano na RADIOBRÁS, conforme pressuposto no item 1.2 deste regulamento.

3.3.1.1. Os candidatos do 6º (sexto) e 7º (sétimo) semestres de jornalismo serão encaminhados direto para as áreas de sua preferência, conforme informado na ficha de inscrição: Rádio, TV, Agência Brasil, dentre outras, inclusive as que poderão surgir durante o período de validade deste processo seletivo.

### **4. AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. O candidato, **portador de deficiência** ou **não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la, por escrito, **no ato da inscrição**, indicando claramente, no formulário ou solicitação de inscrição, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

4.1.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

### **5. DAS PROVAS**

5.1. A prova escrita será composta por uma redação.

5.2. O tema da redação será divulgado no dia da realização da prova.

5.3. A prova de redação será realizada sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, gravador, pager, etc), livros, anotações, etc.

5.4. A prova de redação terá duração de 2 (duas) horas.

5.5. A data da prova, salvo disposição em contrário, será dia **24 de junho de 2007, domingo**. A hora e o local serão oportunamente informados pelo *site* da RADIOBRÁS ([www.radiobras.gov.br](http://www.radiobras.gov.br)).

5.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, de local e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 5.5 deste regulamento.

5.7. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica preta ou azul e do documento de identidade original.

5.7.1. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá realizar as provas.

5.7.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho.

5.8. Não será permitido ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

5.9. O candidato que entregar a prova e se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em nenhuma hipótese.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO**

6.1. Os critérios para correção da prova serão: gramática, criatividade, personalidade, estrutura e clareza de idéias.

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos com média igual ou superior a cinquenta pontos do total.

6.3. O candidato que for convocado 1 (uma) vez para a entrevista e recusar a lotação ou o horário de estágio, de acordo com a sua inscrição, terá seu nome excluído da lista de classificação, sendo considerado reprovado no Processo Seletivo, não podendo, neste caso, solicitar o remanejamento para o final da lista.

## **7. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

7.1. Quando solicitado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Identidade e CPF;
- Declaração de Escolaridade;
- Histórico Escolar (para candidatos de nível superior);
- 1 foto 3X4;
- Número de conta em um dos Bancos: Banco Real, Banco do Brasil ou Caixa Econômica.

## **8. DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS**

8.1. O valor da bolsa de estágio para estudantes de nível superior e nível médio é de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).

8.2. A RADIOBRAS firmará, em favor do estudante, seguro contra acidentes pessoais.

8.3. Não há concessão aos estagiários pela RADIOBRAS de outros benefícios sociais, tais como: auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-saúde, etc.

8.4. A carga horária exigida do estagiário é de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a necessidade da área e a disponibilidade do candidato.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A data provável de divulgação dos resultados será dia **09/07/2007**, no *site* da RADIOBRÁS.

9.2. O Processo Seletivo terá validade de até 1(um) ano a contar da data da divulgação do resultado final.

9.3. A RADIOBRÁS não se responsabilizará por objetos esquecidos nos locais de prova.

9.4. Não será permitido rodízio ou troca de áreas entre os estagiários de jornalismo da Radiobrás.

9.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

**COMISSÃO ORGANIZADORA  
RADIOBRÁS**